

PORTARIA Nº 03/ 2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ASSESSORIA LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE - MG**

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXIX do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara,

P O R T A R I A:

Artigo 1.º - Fica nomeada como ASSESSORA LEGISLATIVA, a Senhora JANAINA APARECIDA GONÇALVES, CPF: 128102276-40, conforme Lei Municipal Complementar n.º62/15.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Vinte - MG,

01 de janeiro de 2022

Rodrigo Lopes Nardeli
Presidente da Câmara